PORTARIA Nº 158 – 01 de abril de 2025.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 104, III, bem como no art. 117, caput, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para realizar a gestão e fiscalização do contrato cujo o objeto é a "Contratação da empresa COMPMINAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, para aquisição de Câmera PTZ com padrão NDI, com suporte para teto incluso", decorrente do processo digital nº 61.126/2024, (Pregão Eletrônico 06/2024 – Contrato 10/2024) os servidores abaixo especificados:

Servidor(a)	**Atribuição**
Jaime Rosalino Vendrame Filho	Fiscal Titular do Contrato
Jéssica França dos Santos	Fiscal Suplente do Contrato
Joicy de Oliveira	Gestora do Contrato
Elias da Silva	Gestor Suplente do Contrato

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por:
JADIR SOARES
Presidente - Poder Legislativo de Campo Mourão-PR
006.017.919-83
02/04/2025 15:29:35
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Jadir Soares
Presidente

Assinado digitalmente por:
GERALDO AUGUSTO FOLTRAN TEIXEIRA
Vereador
03/04/2025 14:34:24
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Geraldo Augusto Foltran Teixeira
1º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
ELVIRA MARIA SCHEN LIMA
Vereadora
03/04/2025 10:59:36
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Elvira Maria Schen Lima
2ª Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
SEBASTIAO GALDINO
Vereador
02/04/2025 14:36:42
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Sebastião Galdino
1º Secretário

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/04/2025 14:36 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pd07e50f677ebe.

PORTARIA Nº 158 – 01 de abril de 2025.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 104, III, bem como no art. 117, caput, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para realizar a gestão e fiscalização do contrato cujo o objeto é a "Contratação da empresa COMPMINAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, para aquisição de Câmera PTZ com padrão NDI, com suporte para teto incluso", decorrente do processo digital nº 61.126/2024, (Pregão Eletrônico 06/2024 – Contrato 10/2024) os servidores abaixo especificados:

Servidor(a)	Atribuição
Jaime Rosalino Vendrame Filho	Fiscal Titular do Contrato
Jéssica França dos Santos	Fiscal Suplente do Contrato
Joicy de Oliveira	Gestora do Contrato
Elias da Silva	Gestor Suplente do Contrato

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir Soares - **Presidente**
Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **1º Vice-Presidente**
Elvira Maria Schen Lima - **2ª Vice-Presidente**
Sebastião Galdino - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 159 – 2 de abril de 2025.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com os artigos 44, II, § 1º e 48 da Lei 3.809/2017 e artigos 46 e 47 alterados pela Lei 3.835/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 01 de março de 2025, **Progressão por Mérito** ao Servidor **Pedro Rogério Victor**, Assistente Legislativo II, referente às avaliações de desempenho dos períodos de 01/03/2023 a 28/02/2024 e 01/03/2024 a 28/02/2025, passando da Simbologia GM4-6 para Simbologia **GM4-7**.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir Soares - **Presidente**
Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **1º Vice-Presidente**
Elvira Maria Schen Lima - **2ª Vice-Presidente**
Sebastião Galdino - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 160 – 03 de abril de 2025.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias à Servidora abaixo especificada.

Servidor	Período de Férias	Período Aquisitivo
Bruna Vaz dos Santos	03/04/2025 a 17/04/2025 (15 dias) 22/04/2025 a 06/05/2025 (15 dias)	13/09/2022 a 12/09/2023 13/09/2023 a 12/09/2024

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir Soares - **Presidente**
Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **1º Vice-Presidente**
Elvira Maria Schen Lima - **2ª Vice-Presidente**
Sebastião Galdino - **1º Secretário**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/04/2025 15:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p60ae81f7162fc.